



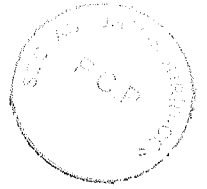
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013



VIA DO JURÍDICO

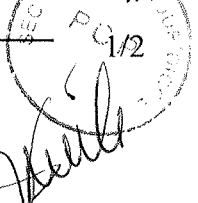
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 8 (OITO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PADRÃO – FNS, COM RECURSOS PROVENIENTES DOS FNS E DO FEM, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.969.639/0001-04, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 291, Madalena, Recife/PE, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Dir. Presidente, Sr. **Clóvis Martins Peixoto Neto**, brasileiro, solteiro, administrador e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.667.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.155.344-77, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, nº 6688, aptº 1301, Boa Viagem, Recife/PE, e Dir. Vice-Presidente, Sr. **Edson de Barros Correia Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.336.758 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.053.524-64, residente e domiciliado à Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 580, aptº 701, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para contratação de empresa de engenharia, para realizar das obras e serviços de construção de 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 2.031/2013**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de valor (**acréscimo de serviços extras e excedentes e permuta de serviços não executados por serviços extras e excedentes**) ao **Contrato nº 118/2013**, referente à contratação de empresa de engenharia, para realizar das obras e serviços de construção de 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, fica acrescido ao referido contrato para a obra da **UBS – Maria Farinha** o valor de **R\$ 152.322,77 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**, correspondendo aos serviços extras e excedentes dos quais são permutados os serviços não executados no valor de **R\$ 89.365,29 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, perfazendo o valor remanescente empenhado de **R\$ 62.957,48 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**; e acrescido ao referido contrato para a obra da **UBS – Jardim Paulista** o valor de **R\$ 166.999,26 (centos e sessenta e seis novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**,

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista/PE CEP 53.401-441

Fone 3438-3636 E-mail: prefeituradopaulista@ibest.com.br CNPJ 10.408.839/0001-17





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

correspondendo aos serviços extras e excedentes dos quais são permutados os serviços não executados no valor de **R\$ 96.210,27 (noventa e seis mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor remanescente empenhado de **R\$ 70.788,99 (setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)** ao referido contrato, que passa a ter o valor total de contratação de **R\$ 2.553.553,77 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)**, mediante planilhas anexas que constituem partes integrantes e inseparáveis ao presente termo, tendo como fundamento suas cláusulas quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante Notas de Empenho e serão custeados por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria de Saúde do Paulista

Nota de Empenho nº 2013-01078-00-0

Valor: R\$ 133.746,60

Atividade: 3001

Elemento: 44.90.51

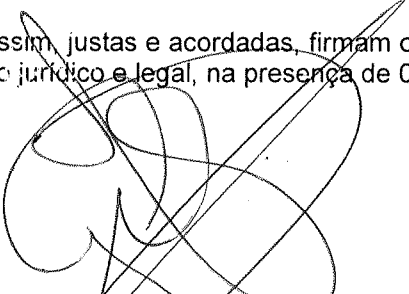
Fonte: 10

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2.031/2013 da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente termo aditivo de valor (acréscimo de serviços extras e excedentes e permuta de serviços não executados por serviços extras e excedentes), devidamente justificado e acompanhado da C.I. nº 012/2013 da Eng. Fiscal da Secretaria de Saúde, das Planilhas Demonstrativas, todos os documentos firmados e elaborados pela Secretaria de Saúde deste Município, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. Alberto Luiz Alves Lima, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.**

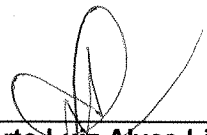
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 118/2013**, de 03 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

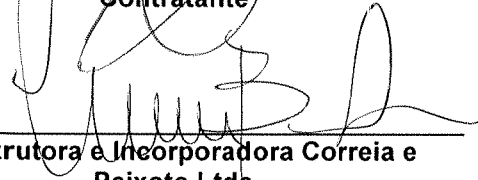
Paulista/PE, 10 de dezembro de 2013.



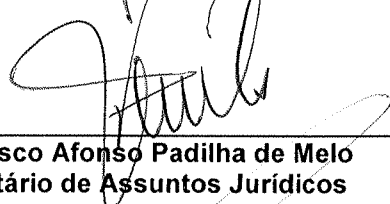
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde



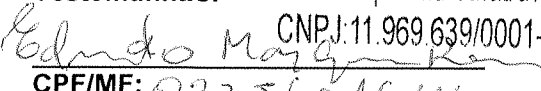
Construtora e Incorporadora Correia e Peixoto Ltda
Contratada

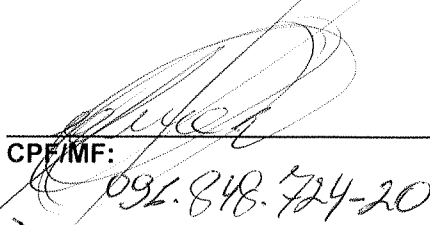


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas: Construtora e Incorporadora Correia & Peixoto Ltda

CNPJ: 11.969.639/0001-04


CPF/MF: 022.560.464/ro


CPF/MF: 091.848.724-20



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013,
FIRMADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA; C.N.P.J.: 11.969.639/0001-04.

OBJETO:

Fica acrescido ao referido contrato para a obra da UBS – Maria Farinha o valor de R\$ 152.322,77 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), correspondendo aos serviços extras e excedentes dos quais são permutados os serviços não executados no valor de R\$ 89.365,29 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor remanescente empenhado de R\$ 62.957,48 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); e acrescido ao referido contrato para a obra da UBS – Jardim Paulista o valor de R\$ 166.999,26 (centos e sessenta e seis novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), correspondendo aos serviços extras e excedentes dos quais são permutados os serviços não executados no valor de R\$ 96.210,27 (noventa e seis mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor remanescente empenhado de R\$ 70.788,99 (setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) ao referido contrato, que passa a ter o valor total de contratação de R\$ 2.553.553,77 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), mediante planilhas anexas que constituem partes integrantes e inseparáveis ao presente termo, tendo como fundamento suas cláusulas quarta.

VALOR GLOBAL ACRESCIDO: R\$ 133.746,60 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta e seus reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.553.553,77 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2013-01078-00-0; Fonte: 10.

Construtora e Incorporadora Correia & Peixoto Ltda
CNPJ 11.969.639/0001-04

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista/PE CEP 53.401-441
Fone 3438-3636 E-mail: prefeituradopaulista@ibest.com.br CNPJ 10.408.839/0001-17

